

Empresa condenada pela Justiça segue fechada no Pará, e a cidade paga a conta

Category: ECONOMIA, GERAL, PARÁ

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 9 de fevereiro de 2026



Mejer Agroflorestal Ltda., uma das maiores empresas do setor de palma do País e principal motor econômico de Bonito, no nordeste do Pará, vive um paradoxo que expõe a fragilidade entre decisão judicial e efeito concreto. Condenada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) ao pagamento de R\$ 4 milhões por assédio eleitoral nas eleições de 2022, a empresa segue com a extratora parada, frutos se perdendo no pátio e trabalhadores à espera de uma definição.

A condenação foi confirmada em 2025 pela Sexta Turma do TST, que restabeleceu decisão da Vara do Trabalho de Capanema. Ficou reconhecido que funcionários foram induzidos a votar em Jair Bolsonaro, sob ameaça de desemprego, em mensagens enviadas por uma coordenadora de recursos humanos em grupo oficial de WhatsApp.

Não se discute o mérito. Houve condenação. Errou, paga – e a Justiça cumpriu seu papel ao punir. O problema começa depois.

Efeito colateral

Até agora, não há informação pública sobre o cumprimento da pena, pagamento ou execução da indenização por dano moral coletivo. O que se sabe, com clareza, é que a empresa está

paralisada e o município sente os efeitos.

Bonito tem pouco mais de 16 mil habitantes e extrema dependência das atividades da empresa. A Mejer empregava cerca de 1,8 mil pessoas, direta e indiretamente, e sempre exerceu forte influência econômica e social na região. Com a indústria parada, cresce a apreensão: parte do grupo empresarial discute o fechamento; outra defende a retomada das atividades.

Enquanto isso, a conta não chega aos controladores, mas à população local: menos empregos, menos renda, menos arrecadação. A sanção que deveria ter caráter pedagógico acaba produzindo um dano colateral que atinge quem não participou do ilícito.

Insegurança jurídica

O caso ilustra, com clareza, uma das queixas recorrentes da indústria nacional e de investidores: a insegurança jurídica, especialmente na Amazônia. Não pela punição – necessária e correta -, mas pela falta de desfecho prático que permita a continuidade da atividade econômica sob fiscalização.

O bom senso sugere uma saída elementar: paga-se o que é devido, corrige-se o erro, religa-se a máquina. Se reincidir, pune-se novamente. O que não parece razoável é sepultar um negócio inteiro e deixar uma cidade à deriva.

No caso, a Justiça condenou. A empresa parou. Bonito, até agora, segue esperando.

Papo Reto

- Quarenta e seis anos depois, em 2026, o Consepe da UFPA aprovou, por unanimidade, a concessão do diploma de graduação post mortem a Cezar Moraes Leite, estudante do curso de Matemática assassinado dentro de uma sala no campus básico daquela universidade em 10 de março de 1980, aos 19 anos.

Fonte: portal olavo dutra e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 09/02/2026/15:56:01

O formato de distribuição de notícias do Jornal Folha do Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93 - 984046835 (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -

mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou

mail: a deci opiran.blog@gmail.com

e -